



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 684/2023**

**DATA:** 31 de julho de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2575 ANO XI

Data: 01 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.618/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de **1º de agosto de 2023**, à servidora **RUBIA DA CRUZ BARROS DA ROSA**, Fiscal Sanitarista, Classe/Nível D3, matrícula nº 3289/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.951.512-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, **gratificação de 20% (vinte por cento)** do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de realização das atividades inerentes à Vigilância em Saúde do Trabalhador.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de julho de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.